



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO LOURENÇO DA MATA**  
Casa Vereador Jair Pereira de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 049 /2009.

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONFECCIOAR AS PLACAS DE TODAS AS RUAS DO MUNICÍPIO COM A LOGOMARCA DA CIDADE DA COPA DO MUNDO E SEUS RESPECTIVOS CEP'S

Art.1º- Fica autorizado o poder executivo confeccionar placas para todas as ruas do município com a logomarca da cidade da copa do mundo e seus respectivos CEP's.

Art.2º- Serão confeccionadas placas com os nomes das respectivas ruas e CEP's.

Art.3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a escolha da cidade de São Lourenço da Mata para ser uma subsede da Copa do Mundo de 2014, se faz necessário que comecemos a divulgar a nossa logomarca. Uma maneira barata e simples é sendo confeccionada em cada rua uma placa com o nome da rua e a logomarca da Cidade da Copa, levando em *consideração que muitas ruas estão sem seus respectivos nomes, dificultando a localização das mesmas.* Também a fim de orientar aos possíveis visitantes que já começam a nutrir curiosidade em conhecer nossa cidade.

Sala das sessões, 01 de setembro de 2009.

  
ANTONIO BARROS DE S. FILHO "MANGA"  
VEREADOR-PSB